



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 07/2026 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA A DISCIPLINA DE ANTROPOMETRIA BÁSICA – CURSO DE
NUTRIÇÃO

O Departamento de Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de monitores para a disciplina de ANTROPOMETRIA BÁSICA – Curso de Nutrição, conforme as disposições deste edital.

1. DAS VAGAS

Vaga com bolsa	Disciplina
1	ANTROPOMETRIA BÁSICA - Curso de Nutrição

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	05 de agosto de 2026
Inscrição dos candidatos	06 à 10 de agosto de 2026
Avaliação dos candidatos	11 de agosto de 2026
Resultado preliminar	12 de agosto de 2026
Período de Recursos	13 de agosto de 2026
Análise de Recursos	14 de agosto de 2026
Resultado Final	14 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 09 de março de 2026 a 11 de março de 2026.

3.2 Horário: Até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de março de 2026.

3.3 Local: Envio da documentação para o e-mail patriciachagas@ufsm.br.

3.4 Documentação exigida:

Os interessados deverão manifestar, por e-mail, a vaga pretendida e informar os horários disponíveis para a monitoria. Deverão anexar ao e-mail o Histórico Escolar e o comprovante de matrícula.

3. DOS REQUISITOS

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Nutrição – UFSM Campus Sede;
- b) Ter obtido nota mínima de aprovação 7,0 (sete) na respectiva disciplina. Apresentar histórico escolar durante a inscrição.
- c) Ter disponibilidade mínima de 8 a 12 horas semanais
- d) Não possuir vínculo com outra bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação será com base na média ponderada das notas dos inscritos tendo a seguinte fórmula:

Média na Disciplina Pretendida (Peso 5) + Média Geral do Histórico Escolar (Peso 5)

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial do Centro de Ciências da Saúde da UFSM.

6.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente conforme a nota final.

6.3 Critérios de desempate:

- a) Maior nota da média geral do Histórico escolar
- b) Maior nota da média da disciplina de Antropometria Básica;

6. Maior nota da média da disciplina de Avaliação Nutricional DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Saúde Coletiva.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail patriciachagas@ufsm.br

Santa Maria, 05 de agosto de 2026.

Monalisa Dias de Siqueira
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva